



# COLÉGIO SÃO DOMINGOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO PAULO

Rua Monte Alegre, 1083 - Perdizes - 05014-001 - São Paulo / SP  
<http://www.sdomingos.com.br> - e-mail - [contato@sdomingos.com.br](mailto:contato@sdomingos.com.br) - telefone: 11 3677-2260

---

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PARA ENSINO MÉDIO E COMITÊ DE POLÍTICAS ANTIRRACISTA**

A Direção do Colégio São Domingos comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenação Pedagógica correspondente ao Ensino Médio e ao Comitê de Políticas Antirracistas desta Instituição Escolar.

### I – DA VAGA OFERECIDA:

- A. Uma (01) vaga para Coordenação Pedagógica correspondente ao Ensino Médio e ao Comitê de Políticas Antirracistas do Colégio São Domingos;
- B. Horário de trabalho: 44h semanais;
- C. Como parte das ações afirmativas adotadas pelo Colégio essa vaga é destinada a pessoas negras (autodeclaradas pretas e pardas).

### II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- A. Para o desempenho da função, o/a candidato/a deverá apresentar perfil profissional e trajetória acadêmica que atendam às exigências da Instituição e da legislação vigente;
- B. Ser portador de diploma de nível superior com licenciatura plena e pós-graduação em áreas correlacionadas à função (educação, filosofia, ensino de ciências e afins).

### III – DAS ATRIBUIÇÕES VINCULADAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

#### III.a – COM RELAÇÃO AO PROJETO PEDAGÓGICO

- A. Atualização e acompanhamento do projeto político pedagógico;
- B. Estudo, discussão e atualização do currículo escolar;
- C. Articulação dos conteúdos curriculares, com os projetos de série e a concepção de educação do colégio.

#### III.b – COM RELAÇÃO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- A. Elaboração e apresentação do plano de ensino anual do segmento;
- B. Convergência do projeto pedagógico com a Base Nacional Comum Curricular e demais diretrizes legais estabelecidas pelo Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação;
- C. Supervisão e documentação das atividades pedagógicas realizadas pelo segmento (relatórios de avaliação escolar, conselhos de classe, boletins, etc.).

### III.c – COM RELAÇÃO AO CORPO DOCENTE

- A. Elaboração do planejamento curricular do segmento;
- B. Plano de formação pedagógica continuada;
- C. Coordenação, orientação e avaliação da equipe de educadores do segmento;
- D. Supervisão e coordenação pedagógica dos projetos de série.

### III.d – COM RELAÇÃO AOS FAMILIARES

- A. Reuniões pedagógicas regulares para a apresentação da concepção de educação e dos projetos de série (conteúdos programáticos, estudos de campo, contextos de aprendizagens, oficinas culturais e afins);
- B. Atendimentos pedagógicos individualizados a estudantes e familiares;
- C. Atendimento a profissionais da saúde que fazem o acompanhamento terapêutico de nossos alunos e alunas;

### III.e – COM RELAÇÃO AOS ESTUDANTES

- A. Orientação e acompanhamento pedagógico dos estudantes, com avaliação periódica sobre questões processuais, conceituais, curriculares, organizacionais, atitudinais, sociais, emocionais, etc.
- B. Mediação de conflitos de natureza diversa;
- C. Orientação e acompanhamento pedagógico de casos especiais de déficit de aprendizagem envolvendo questões físicas, cognitivas e/ou emocionais.

### III.f – COM RELAÇÃO À EQUIPE DE DIREÇÃO

- A. Atuação colegiada na concepção, atualização e gestão do projeto político pedagógico da escola;
- B. Elaboração colegiada de parâmetros e critérios políticos-pedagógicos para avaliação institucional;
- C. Orientação e supervisão colegiada da transversalidade do currículo;
- D. Planejamento, coordenação e acompanhamento das políticas antirracistas da instituição.

## IV – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 3 etapas: (i) análise de currículo; (ii) entrevista; (iii) banca de arguição. Cada etapa será considerada classificatória para a seguinte.

### IV.a – ANÁLISE DE CURRÍCULO

- A. Ao realizar a inscrição para esse processo seletivo, os/as candidatos/as deverão apresentar um currículo atualizado e compatível com a função;
- B. Os currículos serão avaliados pela equipe de direção de acordo com as prerrogativas deste edital.

#### IV.b – ENTREVISTA

- A. A entrevista será realizada apenas para candidatos que não atuam profissionalmente nessa instituição;
- B. A entrevista constará da apresentação da trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a presentes no currículo apresentado.

#### IV.c – BANCA DE ARGUIÇÃO

- A. A Banca será composta por uma comissão indicada pela Equipe de Direção;
- B. Para a arguição da Banca, o/a candidato/a deverá apresentar um projeto de formação para educadores com as seguintes especificações:
  - Apresentar uma concepção de educação vinculada a uma concepção de juventude;
  - Apresentar linhas de pesquisa e referenciais teóricos/acadêmicos favoráveis para a composição de um projeto de educação para este segmento (ensino médio);
  - Apresentar um *projeto de formação* para os educadores deste segmento, com a devida especificação do contexto e dos objetivos pedagógicos desta proposição.

#### V – DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas **até o dia 30/05/2025** pelo e-mail: [secretaria.direcao@sdomingos.com.br](mailto:secretaria.direcao@sdomingos.com.br). Além da manifestação de interesse pela vaga, solicitamos aos candidatos que apresentem, no ato de sua inscrição, um currículo atualizado e condizente com os termos deste edital.